

Portaria nº 104 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando os fatos denunciados nos autos do Processo 2022/766579 e processos conexos, designada pela Portaria nº 916 de 13/09/2022, publicada no Diário Oficial nº 35.150 de 14/10/2022.

Considerando a solicitação constante no Ofício nº 10/2023/CPS/NC/SESPA, de 19 de janeiro de 2023, a qual solicita a publicação da portaria de prorrogação, para que se conclua as investigações referentes aos processos supramencionados;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a qual apura a (fatos ocorridos no dia 10/06/2022 no Município de Tucuruí – PA, onde, supostamente ocorreram denúncias inverídicas em veículo de imprensa, relativo aos serviços prestados pela OS – Diretrizes na Gestão do HRT) nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 19 de janeiro de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 900111

Portaria nº 118 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos dos processos 2022.856637, 2022.856671, 2022.878056, 2022.850060, 2022.847290 que indica a necessidade de Instauração de Procedimento Administrativo de Inexecução Contratual, com escopo de apurar possível responsabilização, imputada, em tese, à OSS Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – PRO-SAÚDE, em virtude dos Contratos de Gestão nº 023/SESPA/2014, 001/SESPA/2017, 003/SESPA/2017, 004/SESPA/2017, 005/SESPA/2017.

CONSIDERANDO o PARECER Nº000015/2023, nos autos do PAE 2022.1485586, PARECER 00013/2023 nos autos do PAE 2022.1485593 e PARECER 00014/2023 nos autos do PAE 2022.145589, exarados pela Procuradora do Estado do Pará, dra. Carla N. Jorge Melem Souza, ratificado pelo Procurador Chefe e aprovado pela Procuradora Geral do Estado em exercício, dra Adriana Franco Borges Gouveia.

RESOLVE:

I - reinstalar a Comissão de Inexecução Contratual -CIC, instituída pela PORTARIA N.º 713 de 05/08/2022/SESPA, publicada no DOE 35.069 de 05/08/2022 e prorrogada mediante PORTARIA N.º 989/SESPA de 03/11/2022, publicada no DOE 35.176, que apurou as possíveis irregularidades na Gestão dos Contratos nº 023/SESPA/2014, 001/SESPA/2017, 003/SESPA/2017, 004/SESPA/2017 e 005/SESPA/2017, praticadas, em tese, pela OSS Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – PRO-SAÚDE, para cumprimento das recomendações dos pareceres supramencionados.

II - a comissão para continuidade dos trabalhos administrativos, composta pelos seguintes servidores: Liandra Cristina Moreira Magno, matrícula nº5909567/4, Ingrid Juliana Mourão Santa Brígida, matrícula nº5946756/3, Yuri Ovalles Palmeiras, matrícula 5998187/3 Leonardo da Silva Costa,matricula 57201397/6, João de Assunção Barra Júnior,matricula 5998187/3, Gelcyony Lima de Souza Brito,matricula 5963054/1 Vanessa Linhares de Abreu, matricula nº55207859/1 Andrey Lucas Saraiva Sepêda,matricula 5934469/3.

III - A comissão será presidida pela servidora Liandra Cristina Moreira Magno, que quando ausente, será substituída pela servidora Ingrid Juliana Mourão Santa Brígida.

IV - - Garantir a referida OSS os direitos a ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 27 de janeiro de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo: 900115

Portaria nº 041 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da Portaria nº 194 de 12 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1604320.

R E S O L V E:

CESSAR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base dos servidores relacionados abaixo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR	PORTARIA QUE CONCEDEU A GTI
57195060/1	OSEIAS NAZARE DO NASCIMENTO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	LABORATÓRIO CENTRAL	02/01/2023	002/2021 DOE Nº 34.452 DE 06.01.2021

115355/1	MARIA TEIXEIRA DE SOUZA	TECNICO DE LABORATORIO	LABORATÓRIO CENTRAL	02/01/2023	0503/2016 DOE Nº 33.141 DE 06.06.2016
81400/1	MARIA DE NAZARE CARVALHO GAMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	PUBLICAÇÃO	0503/2016 DOE Nº 33.141 DE 06.06.2016
57226253/8	VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA	CONTADOR	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	13/12/2022	0730/2022 DOE Nº 35.084 DE 22.08.2022
6081860/2	MARILENA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES PUREZA	ODONTÓLOGO	DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA	01/01/2023	0503/2016 DOE Nº 33.141 DE 06.06.2016
73504363/1	MARINALVA COSTA SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - ALTAMIRA	02/01/2023	0332/2019 DOE Nº 33.876 DE 20.05.2019
57197867/1	GABRIELA DE MENEZES TEIXEIRA	ENFERMEIRO	3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CASTANHAL	02/01/2023	0503/2016 DOE Nº 33.141 DE 06.06.2016
57233225/1	ASSIS DOS PRAZERES RODRIGUES	AGENTE DE ARTES PRATICAS	HOSPITAL REGIONAL - CAMETÁ	02/01/2023	0503/2016 DOE Nº 33.141 DE 06.06.2016

PORTARIA COLETIVA Nº 042 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso II da Portaria nº 194 de 12 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 503 de 01/06/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016 (SESPA), a qual estabelece em 60% o percentual para Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista na Lei nº 5.810/1994,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1604320.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, os servidores relacionados abaixo, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (Sessenta por Cento) do vencimento base.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
57194321/1	VERA LUCIA DE PONTES SPADA	AGENTE DE PORTARIA	LABORATÓRIO CENTRAL	02/01/2023
5958049/2	BRENA MENDES DE SOUSA	ENFERMEIRO	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL	01/11/2022
54191571/1	NEILA PATRICIA DOS SANTOS NASCIMENTO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	LABORATÓRIO CENTRAL	02/01/2023
57194525/1	KATIA REGINA SILVA PUGA	AGENTE DE PORTARIA	DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	PUBLICAÇÃO
55208484/1	REJANE BRITO PEREIRA	CONTADOR	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	13/12/2022
5955316/2	FABYLA DTACIA BRITO TRINDADE	ENFERMEIRO	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE	01/01/2023
57228175/1	MARTA MARIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - ALTAMIRA	02/01/2023
55208422/1	SOLANGE MARGARETH KAHWAGE BEZERRA	ECONOMISTA	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA REDE ASSISTENCIAL	02/01/2023
5108446/1	LEONIRA VALENTE ANDRADE	DATILOGRAFO	HOSPITAL REGIONAL - CAMETÁ	02/01/2023
5836166/3	ROSINA BELICH PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA/ AT. PSICOSSOCIAL	PUBLICAÇÃO
55207931/1	ISADORA DE JESUS DE BARROS BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	02/01/2023
5906994/2	HUMBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27/01/2023

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 27.01.2023. DENISE DA COSTA GOMES SILVA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 900075

PORTARIA Nº 028 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2023/2003498.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 02/01/2023, o contrato administrativo da servidora CARMEM VANIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 55208136/1, cargo de Psicólogo, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.01.2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 900083

PORTARIA Nº 036 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis